



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.230 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 02 de janeiro de 2018, ao Servidor Público Municipal, **ANDERSON MÁRCIO RODRIGUES**, ocupante do cargo de **INSTRUTOR DE INFORMÁTICA EDUCATIVA**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação, referente ao período aquisitivo: 17-09-2015 a 16-09-2016.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL
